DECRETO Nº 144, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Revoga o Decreto n.º 33, de 04 de março de 2026, que regulamenta os procedimentos, as métricas e os critérios para a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Chapadão do Céu, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite revogar seus próprios atos por conveniência e oportunidade (Súmula 473 do STF);

CONSIDERANDO a necessidade de rever os critérios e procedimentos de avaliação de desempenho para progressão funcional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 33, de 04 de março de 2026, incluído o seu Anexo I (Formulário Oficial de Avaliação de Desempenho).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.11.16 12:26:00 -0300

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL